



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.**

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Aos Licitantes interessados A Administração Municipal esclarece que os pedidos se darão de forma parcelada e de acordo com suas demandas, não sendo admitido em nenhuma hipótese condicionamento para entrega, faturamento mínimo e/ou fechamento de carga.

1.4. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2024 ÀS 09:30

1.5. INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 22/04/2024 ÀS 08:00.

1.6. PRAZO FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 07/05/2024 ATÉ ÀS 09:00.

1.7. Condições de participação:

1.7.1. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**1.7.3.** Será concedido benefício regional em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 254-A/2023.

## **2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.2.** As instruções para o credenciamento/cadastro podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.2.1.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**2.4.** Não poderão participar da licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

h) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

h.1) A participação de consórcios não será permitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

h.2) A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela prestação dos serviços ora contratados, salvo se expressamente autorizada a subcontratação de parcela do objeto pela CONTRATANTE do projeto a ser desenvolvido.

i) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicial;

**2.5.** O impedimento de que trata a alínea “d” do item 2.4., será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**2.6.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## 3. ENVIO DAS PROPOSTAS

**3.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

**3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.2.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 6 deste edital.

**3.2.4.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.3.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

## 4. PROPOSTA

**4.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado em conformidade com o item referências e demais dados técnicos, bem como com a



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante, não sendo possível a oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

**4.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

## **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto nos itens 3 deste Edital:

**5.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

**5.1.2.** Declaração, sob as penas da lei, de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, produto de iguais características ao que se encontram descritos no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;

**5.1.3.** Declaração, sob as penas da lei, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas;

**5.1.4.** Declaração de tomou conhecimento e que aceita os termos deste edital;

**5.1.5.** Declaração de que não possui servidor público ou de empresa pública, da ativa, em seu quadro societário do Município de Santa Rita de Ibitipoca, Estado de Minas Gerais e União.

**5.1.6.** Declaração que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios;

**5.1.7.** Declaração de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 8.420/2015, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública.

**5.1.8** Os modelos das declarações exigidas nos itens 5.1.1 até 5.1.7 encontram-se disponível no Anexo III, conforme modelo de declarações.

## **5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou ultima alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
  - d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em
-



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

### 5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**a.1)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**5.5.** Declaração assinada pela representante legal de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo IV.

**5.5.1.** O prazo de emissão da declaração não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**5.5.2.** Se a licitante for enquadrada como MEI, deverá apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

## **5.6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**5.7. O critério de julgamento será o de menor preço por item, em atenção ao artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.**

**5.6.1** O envio de propostas, documentação para habilitação e lances ocorrerá, exclusivamente, por meio eletrônico, pela internet, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, a Pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**6.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.3.** A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

## **7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.1.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
  - b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
  - c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
  - d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
-



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**7.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**7.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**7.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**7.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.7.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.7.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**7.7.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

**7.7.6.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## **8. MODO DE DISPUTA**

**8.1.** Será adotado o **modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 6 e 7.

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**8.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**8.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorada pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**8.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.8.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**9.2.** Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no município de Santa Rita de Ibitipoca;

b) empresas estabelecidas nos municípios descritos no decreto municipal nº 254 - A

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela Pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado neste Edital.

**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

**10.4.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**10.5.** A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**10.5.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**10.5.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**10.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**10.7.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos de habilitação, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital,



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, excetose vencido o prazo de validade.

**11.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

**11.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

**11.7.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).

**11.8.** Deverá ser consignado em Ata de Registro de Preços o licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

## **13. RECURSO**

**13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
  - b) julgamento das propostas;
-



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

**13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**13.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**13.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## **14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**14.2.** De todas as decisões e atos desta licitação será dado conhecimento as licitantes e demais interessado por intermédio do site do Município em [www.santaritadeibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritadeibitipoca.mg.gov.br).

## **15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**15.1.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 5 dias para assinar a ata de registro de preços.

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**15.2.** O prazo de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**15.2.1.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme art. 91, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.3.** Para a assinatura da ata de registro de preços, no mesmo prazo do item 15.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, **mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.**

**15.4.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**15.5.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**15.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.7.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)



subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

## 17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84da Lei nº 14.133/2021.

## 18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento dos fornecimentos será efetuado será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

18.2 A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. A nota fiscal deverá ser apresentada com as devidas retenções em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.145/2023 e o Decreto Municipal nº 246 A.

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

## 19. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

19.1. Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de composição de custos e preços a ser juntada ao contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.

19.2 Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.

19.3 O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.

19.4 A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente à época do pedido de revisão.



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**19.5** O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

**19.6** As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

**19.7** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.

**19.8** Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.

**19.9** Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as orientações constantes na Lei 14.133/2021.

## **20. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA**

**20.1** FRETE CIF – Entrega para Santa Rita de Ibitipoca/ MG;

**20.2** As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual;

**20.3** O prazo de entrega dos itens é de até 10 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, nos seguintes endereços do órgão gerenciador e de acordo com o especificado na ordem de fornecimento: **Rua Francisco Novato, nº 02, Centro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, de segunda à sexta-feira, de 8 às 15, em dia de expediente na Prefeitura.**

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

**21.2.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº14.133/2021, a Contratada que:

**21.2.1.** Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**21.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



- 21.2.3.** Fraudar na execução do contrato;
  - 21.2.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
  - 21.2.5.** Cometer fraude fiscal;
  - 21.2.6.** Não mantiver a proposta.
- 21.3.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.3.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 21.4.** multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 21.4.1.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 21.4.2.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 21.4.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
  - 21.4.4.** impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Rita de Ibitipoca com o consequente descredenciamento no Cadastro de Prestadores de Serviço – CPS pelo prazo de até cinco anos;
  - 21.4.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.5.** Também ficam sujeitas às penalidades dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- 21.5.1.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 21.5.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 21.5.3.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e subsidiariamente a normas vigentes.

## **22. DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS**

- 22.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços,



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**22.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

**22.3.** (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

**22.4.** (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**22.5.** A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou presencialmente quando da convocação da adjudicatária.

**22.6.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**22.7.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**22.8.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**22.9.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**23.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo ser enviada até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**23.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**23.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo site portal de compras públicas ou pelo e-mail: [santaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:santaritaibitipoca@hotmail.com)*

**23.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



nocertame.

**23.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**23.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **24. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**24.1.** O acompanhamento e a fiscalização do objeto da futura ata de registro de preços serão exercidos por meio de Comissão de Fiscalizações, designados pela Prefeitura mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

**24.2.** A Comissão deverá zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**24.3.** Toda e qualquer mudança nos serviços previstos neste termo de referência e anexos deverão ser previamente comunicadas à comissão de fiscalização, a qual caberá aceitar ou recusar à justificativa.

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**24.1** Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura Ata de Registro de Preços.

**24.2** A CONTRATADA deverá comunicar por e-mail qualquer alteração de produto, marca ou fabricante, ficando sujeito ao aceite do município.

**24.3** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes os tributos e número da nota de empenho;

**24.4** Substituir, às suas expensas, em prazo de 24 horas, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

**24.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**25.1** Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;

**25.2** Rejeitar o objeto, no todo ou em parte caso esteja em desacordo com as

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

**25.3** Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;

**25.4** Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;

**25.5** Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**25.6** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

## **27. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**26.1** O valor da contratação fora estimado a partir de coleta de estimativas de quantidades com a Secretaria interessada e da pesquisa de preços realizada nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

**26.2** O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.903.951,34 (um milhão novecentos e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**28.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**28.3.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**28.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**28.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**28.7.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**28.8.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**28.9.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, conforme art. 71, inc. III, §3º da Lei 14133 de 2021.

**28.10.** Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## **28.11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

132 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL  
134 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010 1.500.000 MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO  
135 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
136 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011 1.551.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
140 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE  
151 3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022 1.621.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
381 3.3.90.30.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029 1.500.000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA  
159 3.3.90.30.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030 1.500.000 MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA  
67 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036 1.500.000 MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA  
168 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS  
169 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS  
380 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 2.720.000 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS  
172 3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0043 1.500.000 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL  
174 3.3.90.30.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047 1.500.000 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA

## **29. DOS ANEXOS**

**29.1** Constituem anexos e integram este edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta;
- c) ANEXO III – Modelo de Declarações;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento ME ou EPP;
- e) ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- f) ANEXO VI – RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Santa Rita de Ibitipoca, 19 de abril de 2024.

**CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência para licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa se encontra no documento de formalização de demanda, anexo aos autos do Processo Licitatório.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**OS ITENS ESTÃO DESCRITOS NO ANEXO VI DO EDITAL – RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS.**

### 4. DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

4.1 Considerando o parágrafo 3º do artigo 86 da lei nº 14133/2021, fica dispensada a divulgação para eventual interesse em participação no processo licitatório por parte de outros órgãos ou entidades.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme o artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

5.2 Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do objeto demandado verificamos que este:

- é passível de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
  - possui especificações usuais de mercado;
-



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



- e possui disponibilidade no mercado.

## 6. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

**6.1** Dado que o bem/serviço pretendido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, além disso a contratação será de forma fracionada e julgada pelo menor valor, desta forma ensejam que a aquisição se dê pela modalidade de Pregão Eletrônico com fundamento no artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, que traz o seguinte texto:

*Artigo 6º, inc. XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

**6.2** Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 6º, XLI da lei 14.133/2021 a presente contratação se dará por Pregão Eletrônico. **6.2.1.**Regime de Execução: Execução por preço unitário por item.

**6.2.2.**Tipo de Licitação: O critério da seleção do fornecedor será o de menor preço por item.

## 7. TRATAMENTO ÀS ENTIDADES PREFERENCIAIS

**7.1** Dado o valor estimado da presente licitação esta será:

- Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 para os itens de valor máximo até R\$ 80.000,00.
- Aplicação do disposto no decreto Municipal nº 254-A/2023

## 8. DA PROPOSTA

**8.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante, não sendo possível a oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou a atribuição de preços diferentes para o mesmo item.

**8.2** O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e **obrigatórios** para o exame de forma objetiva da sua real adequação, tais como:

- Valor unitário do item: expresse em moeda corrente nacional, com duas casas decimais;
  - Quantidade: conforme fixada neste Termo de Referência;
  - Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".
-



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



- Fabricante: se for a própria empresa, deverá ser informado própria”.

**8.3** Qualquer produto ou marca a ser fornecido nos termos desta licitação deve

**8.4** corresponder estritamente às especificações detalhadas na proposta inicialmente apresentada.

**8.5** Não serão aceitas marcas ou fabricantes diferentes daqueles expressamente indicados na proposta, a menos que haja consentimento prévio por escrito de ambas as partes.

## **9. DA HABILITAÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

**9.1** Serão aceitas as propostas das empresas que atenderem aos requisitos necessários constantes neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

## **10. DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES**

**10.1** O intervalo mínimo entre lances será de R\$ 0,10 centavos.

## **11. DO RECEBIMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO**

**11.1** FRETE CIF – Entrega para Santa Rita de Ibitipoca/ MG;

**11.2** As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual;

**11.3** O prazo de entrega dos itens é de até 05 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, nos endereços determinados pelo órgão gerenciador compreendendo as zonas urbana e rural do município de Santa Rita de Ibitipoca.

## **12. LOCAIS DE ENTREGA**

**12.1.** O local para entrega será indicado na nota de empenho e compreenderá as zonas urbana e rural do município de Santa Rita de Ibitipoca .

## **13. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO**

**13.1.** Em anexo.

## **14. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**14.1** Para fins de definição do valor de referência, a memória de cálculo utilizada para balizamento dos preços foi obtido através de orçamentos realizados junto à empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.

## **15. DA FORMA DE PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**15.1** O pagamento dos fornecimentos será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**15.2** A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**15.3** A nota fiscal deverá ser apresentada com as devidas retenções em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.145/2023 e o Decreto Municipal nº 246 A.

**15.4** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

## **15.5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

132 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL

134 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010 1.500.000 MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO

135 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

136 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011 1.551.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

140 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

151 3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022 1.621.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

381 3.3.90.30.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029 1.500.000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

159 3.3.90.30.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030 1.500.000 MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA

67 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036 1.500.000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

168 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS DOS



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## SERVIÇOS URBANOS

169 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS

## ESTRADAS VICINAIS

380 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 2.720.000 MANUTENÇÃO DESPESAS

## ESTRADAS VICINAIS

172 3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0043 1.500.000 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL

174 3.3.90.30.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047 1.500.000 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA S

## 17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**17.3** A CONTRATADA deverá comunicar por e-mail qualquer alteração de produto, marca ou fabricante, ficando sujeito ao aceite do município.

**17.4** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes os tributos e número da nota de empenho;

**17.5** Substituir, às suas expensas, em prazo de 24 horas, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

**17.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### DA CONTRATANTE

**17.7** Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos

**17.8** Rejeitar o objeto, no todo ou em parte caso esteja em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

**17.9** Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;

**17.10** Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;

**17.11** Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**17.12** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

## 18 DA FISCALIZAÇÃO

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**18.3** A fiscalização do recebimento do objeto deste Termo de Referência ficará a cargo de representantes da Administração, ficando os mesmos responsáveis pela conferência das especificações do objeto com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do artigo 140, II da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste, e de tudo dar ciência à Administração.

**18.2.** A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá

essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

## **19 DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **20 DA SUBCONTRATAÇÃO**

**20.3** É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

## **21 DAS SANÇÕES**

**21.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

**21.2.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

**21.2.1.** Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**21.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.2.3.** Fraudar na execução do contrato;

**21.2.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.5.** Cometer fraude fiscal;

**21.2.6.** Não manter a proposta.

**21.3.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**21.3.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**21.4.** multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**21.4.1.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



21.4.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.4.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Rita de Ibitipoca com o consequente descredenciamento no Cadastro de Prestadores de Serviço – CPS pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. Também ficam sujeitas às penalidades dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

21.5.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

21.5.2. recolhimento de quaisquer tributos;

21.5.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.5.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e subsidiariamente a normas vigentes.

Santa Rita de Ibitipoca, 19 de abril de 2024.

**José Ricardo de Almeida**  
*Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano*



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024**



## ANEXO II

À Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade

UF: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Apresentamos a nossa proposta comercial ao Pregão Eletrônico 06/2024, conforme preços relacionados abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001					

A

proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege presente licitação.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da contratada, incidentes sobre o fornecimento, para a perfeita entrega do objeto ora licitado no município de Santa Rita de Ibitipoca.

A proponente declara que possui todas as condições para a entrega do objeto ofertado no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja homologado o presente processo licitatório

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024

A empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº , com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Santa Rita de Ibitipoca, que:

- 1) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
  - 2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - 3) que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com **todos os termos constantes no mesmo** e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
  - 4) **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 06/2024, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que possui condições para o fornecimento do objeto do presente procedimento licitatório nas condições e nos prazos ofertados.
  - 5) que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
  - 6) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal
-



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE  
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



da empresa é o(a) Sr. (a)....., Portador(a) do RG sob nº  
..... e CPF nº ....., cuja  
função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela  
assinatura do contrato.

7) que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

8) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9) Conhece e cumpre, bem como continuará a cumprir, o previsto na Lei Federal nº12.846/2013, de 01.08.2013 (Lei Anticorrupção), bem como o previsto no Decreto Federal nº 8.420/2015, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública. Possui conhecimento da legislação anticorrupção e se compromete.

Santa Rita de Ibitipoca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**Representante Legal**  
**Nome da Empresa**

---



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE  
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO BENEFICIÁRIA DA LEI 123/2006**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

A EMPRESA \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) COOPERATIVA, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Representante Legal Nome da Empresa**

---



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

### Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, com sede na Rua Francisco Novato, nº 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita de Ibitipoca/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.092.862/0001-96, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF (MF) nº 028.096.576-10, RG MG-8.982.541 SSP(MG), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, , processo licitatório nº 047/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decretos Municipais n.º nº 253 - A , 255 - A /2023 e 268 -A /2024 em conformidade com as disposições a seguir de acordo com as cláusulas que seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a Futura e eventual aquisição de eventual aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
I t e m d o T R	Especificação	Marca	Un ida de	Quant	V. Un it.	Valid ade



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)




**1.4.** As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual;

**1.5.** FRETE CIF – Entrega para Santa Rita de Ibitipoca/MG;

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** Os preços ofertados pelas empresas, signatárias da presente ATA de Registro de Preços, constam da tabela descritiva dos itens, conforme item 1.3 deste instrumento.

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – ORÇAMENTÁRIA. DOTAÇÃO**

132 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL

134 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0010 1.500.000 MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO

135 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

136 3.3.90.30.00.2.03.02.12.361.0004.2.0011 1.551.000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

140 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0004.2.0015 1.500.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



151 3.3.90.30.00.2.04.01.10.122.0009.2.0022 1.621.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

381 3.3.90.30.00.2.04.03.10.303.0009.2.0029 1.500.000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

159 3.3.90.30.00.2.04.04.10.304.0009.2.0030 1.500.000 MANUT AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA VIG SANITARIA

67 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0036 1.500.000 MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

168 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0037 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS DOS SERVIÇOS URBANOS

169 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 1.500.000 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS

380 3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.0013.2.0039 2.720.000 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS

172 3.3.90.30.00.2.08.00.20.606.0014.2.0043 1.500.000 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL

174 3.3.90.30.00.2.11.00.13.122.0003.2.0047 1.500.000 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS CULTURA

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1 O pagamento dos fornecimentos será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.2 A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3 A nota fiscal deverá ser apresentada com as devidas retenções em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.145/2023 e o Decreto Municipal nº 246 A.

5.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E DO**



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



## **REEQUILIBRIO.**

**6.1** Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de composição custos e preços a ser juntada contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.

**6.2** Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.

**6.3** O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes através da Secretaria Municipal da Fazenda desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.

**6.4** A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente a época do pedido de revisão.

**6.5** O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

**6.6** As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO sob pena de aplicação das penalidades descritas no item 18 e no Decreto Municipal 1685/2018.

**6.7** Conforme a Lei 14.133/2021, nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

**6.8** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.

**6.9** Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.

**6.10** Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



orientações constantes na Lei 14.133/2021.

## **7. ENTREGA** CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE

- 7.1** FRETE CIF – Entrega para Santa Rita de Ibitipoca/ MG;
- 7.2** As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual;
- 7.3** O prazo de entrega dos itens é de até 05 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, nos seguintes endereços que serão determinado pelo órgão gerenciador compreendendo tanto a zona urbana quanto a zona rural de Santa Rita de Ibitipoca, de segunda à sexta-feira, de 8 às 15, em dia de expediente na Prefeitura.

## **8. CONTRATANTE** CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA

- 8.1.** Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;
- 8.2.** Rejeitar o objeto, no todo ou em parte caso esteja em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.
- 8.3.** Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;
- 8.4.** Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
- 8.5.** Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 8.6.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

## **9. FISCALIZAÇÃO.** CLÁUSULA NONA -

- 9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CONTRATADA** CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA

- 10.1.** Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**10.2.** A CONTRATADA deverá comunicar por e-mail qualquer alteração de produto, marca ou fabricante, ficando sujeito ao aceite do município.

**10.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes os tributos e número da nota de empenho;

**10.4.** Substituir, às suas expensas, em prazo de 24 horas, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;

**10.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.1** É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 2399/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

**12.2.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº14.133/2021, a Contratada que:

**12.2.1.** Não executar total ou parcialmente qualquerdas obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**12.2.3.** Fraudar na execução do contrato;

**12.2.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**12.2.5.** Cometer fraude fiscal;

**12.2.6.** Não mantiver a proposta.

**12.3.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



seguintes sanções:

12.3.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.4. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.4.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.4.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.4.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.4.6. impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Rita de Ibitipoca com o consequente descredenciamento no Cadastro de Prestadores de Serviço – CPS pelo prazo de até cinco anos;

12.4.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.5.3. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.4. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.5. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a outras normas vigentes.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta:

**13.2.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96  
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro  
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000  
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)  
Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.3.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.5.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da lei nº 14.133/2021.

**13.6.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**13.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.6.3.** Indenizações e multas.

<b>14.</b>	<b>CLÁUSULA</b>	<b>DÉCIMA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>-</b>
------------	-----------------	---------------	---------------	----------

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14.1.3.** É vedada a subcontratação.

<b>15.</b>	<b>CLÁUSULA</b>	<b>DÉCIMA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>-</b>
------------	-----------------	---------------	---------------	----------

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

<b>16.</b>	<b>CLÁUSULA</b>	<b>DÉCIMA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>-</b>	<b>DOS</b>	<b>CASOS</b>
------------	-----------------	---------------	--------------	----------	------------	--------------

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

<b>17.</b>	<b>CLÁUSULA</b>	<b>DÉCIMA</b>	<b>SÉTIMA</b>	<b>-</b>
------------	-----------------	---------------	---------------	----------



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE  
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -  
FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Barbacena para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

xxxxx de sxxxx de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE  
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)



**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**(ANEXO)**

---

# Relatório de Itens Cadastrados

## Processo

Número: 006/2024  
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico  
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca  
Processo interno: 047/2024  
Abertura: 07/05/2024 - 09:30  
Município: Santa Rita de Ibitipoca

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	Abraçadeira, material aço galvanizado, tipo 'U', características adicionais tamanho ½ pol	30 UND	0,84	25,20	Exclusivo	Fechado
0002	Abraçadeira, material aço galvanizado, tipo 'U', características adicionais tamanho ¾ pol. - Abraçadeira, material aço galvanizado, tipo 'U', características adicionais tamanho ¾ pol.	30 UND	0,94	28,20	Exclusivo	Fechado
0003	Abraçadeira, material aço galvanizado, tipo 'U', características adicionais tamanho 1 pol	30 UND	1,25	37,50	Exclusivo	Fechado
0004	Abraçadeira, material aço galvanizado, tipo 'U', características adicionais tamanho 2 pol	30 UND	2,34	70,20	Exclusivo	Fechado
0005	Adaptador mangueira, material zamak, bitola ¾ x ¾, características adicionais sistema roscável com anel de borracha p/ vedação	15 UND	1,64	24,60	Exclusivo	Fechado
0006	Adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina PVC, prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões - Adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina PVC, prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação bisnaga 17g	30 UND	4,99	149,70	Exclusivo	Fechado
0007	Adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina PVC, prazo validade 1 ano após fabricação, bisnaga de 75 g - Adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina PVC, prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação bisnaga 75g	30 UND	9,54	286,20	Exclusivo	Fechado
0008	Adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina PVC, prazo validade 1 ano após fabricação, frasco de 175 g - Adesivo conexão hidráulica, composição acetona/metiletilcetona/tolual e resina PVC, prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação frasco 175g	30 UND	22,54	676,20	Exclusivo	Fechado
0009	Algarismo arábico de 0 a 9 em alumínio escovado, tamanho 18	20 UND	19,24	384,80	Exclusivo	Fechado
0010	Ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 12, altura dentes 340, largura total 38, espessura dentes 3,50, sem cabo - Ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 12, altura dentes 340, largura total 38, espessura dentes 3,50, sem cabo	10 UND	32,94	329,40	Exclusivo	Fechado
0011	Ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 16, altura dentes 430, largura total 38, espessura dentes 3,50, sem cabo	10 UND	27,94	279,40	Exclusivo	Fechado
0012	Anel vedação, material borracha natural, forma seção transversal circular/o-ring, dureza 80 shore 'a', diâmetro interno 100, diâmetro seção transversa - Anel vedação, material borracha natural, forma seção transversal circular/o-ring, dureza 80 shore 'a', diâmetro interno 100, diâmetro seção transversal 2,70	50 UND	11,94	597,00	Exclusivo	Fechado
0013	Arame farpado, material aço, bitola 14, comprimento 250, peso 15,50, diâmetro 2, carga ruptura 250, distância entre farpas 125, torção contínua, trata - Arame farpado, material aço, bitola 14, comprimento 250, peso 15,50, diâmetro 2, carga ruptura 250, distância entre farpas 125, torção contínua, tratamento superficial galvanizado	30 UND	399,04	11.971,20	Exclusivo	Fechado
0014	Arame farpado, material aço, bitola 14, comprimento 400, diâmetro 2,20, carga ruptura 350, distância entre farpas 125, torção alternada, tratamento su - Arame farpado, material aço, bitola 14, comprimento 400, diâmetro 2,20, carga ruptura 350, distância entre farpas 125, torção alternada, tratamento superficial galvanizado	30 UND	594,04	17.821,20	Exclusivo	Fechado
0015	Arame, material aço, tratamento superficial galvanizado, bitola 16, aplicação lacres e uso geral, tipo liso	30 KG	34,04	1.021,20	Exclusivo	Fechado
0016	Arame, material aço, tratamento superficial galvanizado, bitola 18, aplicação lacres e uso geral, tipo liso	30 KG	36,04	1.081,20	Exclusivo	Fechado
0017	Arame, material aço, tratamento superficial galvanizado, bitola 22, aplicação lacres e uso geral, tipo liso	30 KG	54,04	1.621,20	Exclusivo	Fechado



0018	Arame, material ferro, bitola 12, aplicação armação concreto, características adicionais recozido.	30 KG	22,94	688,20	Exclusivo	Fechado
0019	Arame, material ferro, bitola 14, aplicação armação concreto, características adicionais recozido.	30 KG	22,94	688,20	Exclusivo	Fechado
0020	Arame, material ferro, bitola 18, aplicação armação concreto, características adicionais recozido..	30 KG	16,94	508,20	Exclusivo	Fechado
0021	Arco serra, lâmina serra standard 12 polegadas, material cabo polipropileno, tratamento superficial niquelado, tamanho 12, tipo regulável, característ - Arco serra, lâmina serra standard 12 polegadas, material cabo polipropileno, tratamento superficial niquelado, tamanho 12, tipo regulável, características adicionais profundidade de corte de 90 mm	20 UND	59,94	1.198,80	Exclusivo	Fechado
0022	Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante - Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso externo, apresentação pó, tipo AC III, Normas Técnicas NBR 14081 saco 20 kg	100 UN	13,74	1.374,00	Exclusivo	Fechado
0023	Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor cinza platina, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adici - Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor cinza platina, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável, apresentação pó. 1 kg	50 UND	9,94	497,00	Exclusivo	Fechado
0024	Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor grafite, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais - Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor grafite, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável, apresentação pó. 1 kg	50 UND	9,94	497,00	Exclusivo	Fechado
0025	Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor preta, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais an - Argamassa, composição cimento, calcário e aditivos, cor preta, aplicação rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais antifungos e impermeável, apresentação pó	50 UND	9,94	497,00	Exclusivo	Fechado
0026	Argamassa pronta p/assentamento/revestimento de alvenaria - Argamassa pronta p/assentamento/revestimento de alvenaria. saco 20 kg	200 UND	17,94	3.588,00	Exclusivo	Fechado
0027	Armação secundária, material aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial galvanização por imersão a quente, aplicação isolador roldana tipo pesado, tipo Rex de 2 linhas, tipo fixação parafuso porca e arruela - Armação secundária, material aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial galvanização por imersão a quente, aplicação isolador roldana tipo pesado, tipo Rex de 2 linhas, tipo fixação parafuso porca e arruela	10 UND	109,04	1.090,40	Exclusivo	Fechado
0028	Armação secundária, material aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial galvanização por imersão a quente, tipo rex de 3 linhas - Armação secundária, material aço carbono SAE 1010/1020, proteção superficial galvanização por imersão a quente, aplicação isolador roldana tipo pesado, tipo Rex de 3 linhas, tipo fixação parafuso porca e arruela	10 UND	179,04	1.790,40	Exclusivo	Fechado
0029	Arruela, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo lisa, características adicionais forma 'a', diâmetro nominal ¼ - Arruela, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo lisa, características adicionais forma 'a', diâmetro nominal ¼	50 UND	0,43	21,50	Exclusivo	Fechado
0030	Arruela, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo lisa, características adicionais forma 'a', diâmetro nominal ½ .. - Arruela, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo lisa, características adicionais forma 'a', diâmetro nominal ½ .	50 UND	0,44	22,00	Exclusivo	Fechado
0031	Arruela, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo lisa, características adicionais forma 'a', diâmetro nominal ¾ . - Arruela, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo lisa, características adicionais forma 'a', diâmetro nominal ¾ .	50 UND	1,23	61,50	Exclusivo	Fechado
0032	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, características adicionais com tampa - Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, características adicionais com tampa	20 UND	41,54	830,80	Exclusivo	Fechado
0033	Balde, material chapa aço, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 12, cor preta - Balde, material chapa aço, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 12, cor preta	50 UND	29,04	1.452,00	Exclusivo	Fechado
0034	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 12, cor natural, características adicionais reforço fundo e borda - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 12, cor natural, características adicionais reforço fundo e borda	50 UND	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado



0035	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 30, largura 40, características adicionais para rolo de 30 cm - Bandeja pintura, material plástico, comprimento 30, largura 40, características adicionais para rolo de 30 cm	15 UND	16,94	254,10	Exclusivo	Fechado
0036	Barra metal ferroso, diâmetro ½, tipo roscada - Barra metal ferroso, material ferro galvanizado, formato seção redondo, comprimento 1, diâmetro ½, tipo roscada	50 UND	20,94	1.047,00	Exclusivo	Fechado
0037	Barra metal ferroso, material ferro galvanizado, formato seção redondo, comprimento 1, diâmetro &#8540;, tipo roscada - Barra metal ferroso, material ferro galvanizado, formato seção redondo, comprimento 1, diâmetro &#8540;, tipo roscada	50 UND	11,74	587,00	Exclusivo	Fechado
0038	Batente porta, material madeira angelim, largura 80, altura 2,10, espessura 13 - Batente porta, material madeira angelim, largura 80, altura 2,10, espessura 13	50 UND	229,04	11.452,00	Exclusivo	Fechado
0039	Bloco de concreto, comprimento 40, largura 20, espessura 10, tipo vazado, aplicação construção civil, características adicionais resistência a compres - Bloco de concreto, comprimento 40, largura 20, espessura 10, tipo vazado, aplicação construção civil, características adicionais resistência a compressão 2,5 a 4,5 Mpa	12.000 UND	3,99	47.880,00	Exclusivo	Fechado
0040	Bloco de concreto, comprimento 40, largura 20, espessura 15, tipo vazado, aplicação construção civil, características adicionais resistência a compres - Bloco de concreto, comprimento 40, largura 20, espessura 15, tipo vazado, aplicação construção civil, características adicionais resistência a compressão 2,5 a 4,5 Mpa	12.000 UND	4,94	59.280,00	Exclusivo	Fechado
0041	Bloco em espuma, material poliuretano, comprimento 22, largura 13, altura 6, densidade 13, aplicação em acabamento em massa fina, lavagem de veículos, - Bloco em espuma, material poliuretano, comprimento 22, largura 13, altura 6, densidade 13, aplicação em acabamento em massa fina, lavagem de veículos, pisos, vidros e azulejos	15 UND	7,94	119,10	Exclusivo	Fechado
0042	Bota segurança, material couro, material sola borracha antiderrapante, cor preta, tamanho 39 a 44, características adicionais biqueira de aço, sem cad - Bota segurança, material couro, material sola borracha antiderrapante, cor preta, tamanho 39 a 44, características adicionais biqueira de aço, sem cadarço	160 PAR	69,04	11.046,40	Exclusivo	Fechado
0043	Bota segurança, material PVC - cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor preta, tamanho 37 a 41, tipo cano médio, sem forro - Bota segurança, material PVC - cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor preta, tamanho 37 a 41, tipo cano médio, sem forro	160 PAR	52,94	8.470,40	Exclusivo	Fechado
0044	Broca chata, material aço carbono, Ø ¼", comprimento 150, aplicação madeira - Broca chata, material aço carbono, Ø ¼", comprimento 150, aplicação madeira	20 UND	11,34	226,80	Exclusivo	Fechado
0045	Broca chata, material aço carbono, Ø &#8540;", comprimento 150, aplicação madeira - Broca chata, material aço carbono, Ø &#8540;", comprimento 150, aplicação madeira	20 UND	21,94	438,80	Exclusivo	Fechado
0046	Broca chata, material aço carbono, Ø ½", comprimento 150, aplicação madeira. - Broca chata, material aço carbono, Ø ½", comprimento 150, aplicação madeira.	20 UND	49,54	990,80	Exclusivo	Fechado
0047	Broca chata, material aço carbono, Ø 3/16", comprimento 150, aplicação madeira - Broca chata, material aço carbono, Ø 3/16", comprimento 150, aplicação madeira	20 UND	7,94	158,80	Exclusivo	Fechado
0048	Broca chata, material aço carbono, Ø 5/16", comprimento 150, aplicação madeira - Broca chata, material aço carbono, Ø 5/16", comprimento 150, aplicação madeira	20 UND	18,34	366,80	Exclusivo	Fechado
0049	Broca chata, material aço carbono, Ø 5/16", comprimento 300, aplicação madeira - Broca chata, material aço carbono, Ø 5/16", comprimento 300, aplicação madeira	20 UND	18,84	376,80	Exclusivo	Fechado
0050	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø &#8539;", tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø &#8539;", tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	5,79	115,80	Exclusivo	Fechado
0051	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø ¼", tamanho curto, tipo haste cilíndrica. - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø ¼", tamanho curto, tipo haste cilíndrica.	20 UN	11,34	226,80	Exclusivo	Fechado
0052	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø &#8540;", tamanho curto, tipo haste cilíndrica.. - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø &#8540;", tamanho curto, tipo haste cilíndrica..	20 UND	21,94	438,80	Exclusivo	Fechado
0053	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 10,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 10,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	21,94	438,80	Exclusivo	Fechado
0054	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 3/16", tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 3/16", tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	7,94	158,80	Exclusivo	Fechado
0055	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 4,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 4,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	5,79	115,80	Exclusivo	Fechado
0056	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 5,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 5,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	7,94	158,80	Exclusivo	Fechado



0057	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 5/16", tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 5/16", tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	18,34	366,80	Exclusivo	Fechado
0058	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 6,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 6,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	11,34	226,80	Exclusivo	Fechado
0059	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 7,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 7,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UN	12,54	250,80	Exclusivo	Fechado
0060	Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 8,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica - Broca helicoidal, material aço rápido, Ø 8,0mm, tamanho curto, tipo haste cilíndrica	20 UND	18,84	376,80	Exclusivo	Fechado
0061	Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 5,0mm, tipo haste cilíndrica - Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 5,0mm, tipo haste cilíndrica	20 UND	4,94	98,80	Exclusivo	Fechado
0062	Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 6,3mm, tipo haste cilíndrica - Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 6,3mm, tipo haste cilíndrica	20 UND	6,94	138,80	Exclusivo	Fechado
0063	Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 8,0mm, tipo haste cilíndrica - Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 8,0mm, tipo haste cilíndrica	20 UND	10,39	207,80	Exclusivo	Fechado
0064	Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 4,0mm, tipo haste cilíndrica - Broca widea, material corpo aço, material ponta widea, tamanho curto, Ø 4,0mm, tipo haste cilíndrica	20 UND	4,04	80,80	Exclusivo	Fechado
0065	Broxa pintura, material base madeira, material cabo plástico, material cerdas sintético, formato retangular, aplicação caiação, comprimento 190, largu - Broxa pintura, material base madeira, material cabo plástico, material cerdas sintético, formato retangular, aplicação caiação, comprimento 190, largura 76	20 UND	8,54	170,80	Exclusivo	Fechado
0066	Broxa pintura, material base plástico, material cabo madeira, material cerdas sintético, formato redondo, aplicação caiação e pisos, bitola 72, compr - Broxa pintura, material base plástico, material cabo madeira, material cerdas sintético, formato redondo, aplicação caiação e pisos, bitola 72, comprimento 115	20 UND	19,54	390,80	Exclusivo	Fechado
0067	Bucha parafuso, material náilon, tamanho S-6 ..... - Bucha parafuso, material náilon, tamanho S-6	100 UND	0,84	84,00	Exclusivo	Fechado
0068	Bucha parafuso, material náilon, tamanho S-7	100 UND	0,37	37,00	Exclusivo	Fechado
0069	Bucha parafuso, material náilon, tamanho S-8	100 UND	0,35	35,00	Exclusivo	Fechado
0070	Cabo de fios sólidos de cobre nú eletrolítico, seção cabo 16 mm² - Cabo de fios sólidos de cobre nú eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento de polietileno reticulado natural (XLPE), e cobertura em composto termoplástico de PVC 70° C, seção cabo 16 mm²	300 M	16,64	4.992,00	Exclusivo	Fechado
0071	Cabo de fios sólidos de cobre nú eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento de polietileno reticulado natural (XLPE), condutor 10mm - Cabo de fios sólidos de cobre nú eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 2, isolamento de polietileno reticulado natural (XLPE), e cobertura em composto termoplástico de PVC 70° C, seção condutor 10mm²	300 M	14,39	4.317,00	Exclusivo	Fechado
0072	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 450/750v, 19 fios - Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 450/750v, cor branca, seção nominal condutor 1,5, bitola condutor 1,5, quantidade fios 19	1.000 M	1,29	1.290,00	Exclusivo	Fechado
0073	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 750, cor azul, seção - Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 750, cor azul, seção nominal condutor 4, bitola condutor 4, quantidade fios 1	1.000 M	3,03	3.030,00	Exclusivo	Fechado
0074	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 750, cor azul, seção nominal condutor 6, bitola condutor 6, quantidade fios 1.. - Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 750, cor azul, seção nominal condutor 6, bitola condutor 6, quantidade fios 1..	1.000 M	5,69	5.690,00	Exclusivo	Fechado
0075	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 750, cor preta, seção - Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento PVC - cloreto de polivinila, temperatura 70, tensão isolamento 750, cor preta, seção nominal condutor 2,5, bitola condutor 2,5, quantidade fios 1	1.000 M	1,99	1.990,00	Exclusivo	Fechado



0076	Cabo multiplex até 1,2kv, material condutor alumínio, material isolamento PVC termofixo, quantidade fases 2 e 1 neutro, seção cabo 16 - Cabo multiplex até 1,2kv, material condutor alumínio, material isolamento PVC termofixo, quantidade fases 2 e 1 neutro, seção cabo 16	600 M	8,99	5.394,00	Exclusivo	Fechado
0077	Cabo para rolo para pintura 23 cm	30 UND	6,94	208,20	Exclusivo	Fechado
0078	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 40, largura 20, altura corpo 22,5, altura haste 14, quantidade pino - Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 40, largura 20, altura corpo 22,5, altura haste 14, quantidade pinos 4, diâmetro haste 3,5, espessura 12, com duas chaves de latão niqueladas	50 UND	15,54	777,00	Exclusivo	Fechado
0079	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 55, largura 30, altura corpo 30, altura haste 20, quantidade pinos - Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 55, largura 30, altura corpo 30, altura haste 20, quantidade pinos 4, diâmetro haste 5, espessura 13,5, com duas chaves de latão niqueladas	50 UND	22,54	1.127,00	Exclusivo	Fechado
0080	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 61,4, largura 40, altura corpo 33, altura haste 22, quantidade pino - Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 61,4, largura 40, altura corpo 33, altura haste 22, quantidade pinos 5, diâmetro haste 6,4, espessura 15, com duas chaves de latão niqueladas	50 UND	33,94	1.697,00	Exclusivo	Fechado
0081	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 72, largura 45, altura corpo 37, altura haste 27, quantidade pinos - Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 72, largura 45, altura corpo 37, altura haste 27, quantidade pinos 5, diâmetro haste 8, espessura 16, com duas chaves de latão niqueladas	50 UN	39,04	1.952,00	Exclusivo	Fechado
0082	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 72, largura 50, altura corpo 40, altura haste 29, quantidade pinos - Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 72, largura 50, altura corpo 40, altura haste 29, quantidade pinos 5, diâmetro haste 8, espessura 16,5, com duas chaves de latão niqueladas	50 UND	49,04	2.452,00	Exclusivo	Fechado
0083	Caibro, material madeira, tipo madeira angelim, uso telhado, larguar 5,50, espessura 5,00, comprim. 4..	1.000 M	10,94	10.940,00	Exclusivo	Fechado
0084	Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 1000, características adicionais com tampa - Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 1000, características adicionais com tampa	20 UND	355,04	7.100,80	Exclusivo	Fechado
0085	Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 2000, características adicionais com tampa - Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 2000, características adicionais com tampa	10 UN	1.299,04	12.990,40	Exclusivo	Fechado
0086	Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 5000, características adicionais com tampa - Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 5000, características adicionais com tampa	4 UND	2.990,04	11.960,16	Exclusivo	Fechado
0087	Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 500, características adicionais com tampa - Caixa d'água, material polietileno, tipo cônico, capacidade 500, características adicionais com tampa	20 UND	229,04	4.580,80	Exclusivo	Fechado
0088	Caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 33, largura 30, profundidade 14, capacidade 9, características adicionais engate flexível e supe - Caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 33, largura 30, profundidade 14, capacidade 9, características adicionais engate flexível e suporte fixação	20 UN	46,94	938,80	Exclusivo	Fechado
0089	Caixa passagem, material ferro esmaltado, largura 2 - Caixa passagem, material ferro esmaltado, tipo embutir, comprimento 4, largura 2, aplicação instalações elétricas	50 UND	1,19	59,50	Exclusivo	Fechado
0090	Caixa passagem, material ferro esmaltado, largura 4 - Caixa passagem, material ferro esmaltado, tipo embutir, comprimento 4, largura 4, aplicação instalações elétricas	50 UND	1,99	99,50	Exclusivo	Fechado
0091	Caixa passagem, material PVC, tipo embutir, comprimento 4, largura 2, cor preta, aplicação instalações elétricas - Caixa passagem, material PVC, tipo embutir, comprimento 4, largura 2, cor preta, aplicação instalações elétricas	50 UND	2,54	127,00	Exclusivo	Fechado
0092	Caixa passagem, material PVC, tipo embutir, comprimento 4, largura 4, cor preta, aplicação instalações elétricas..	50 UND	4,84	242,00	Exclusivo	Fechado
0093	Caixa sifonada, material PVC - cloreto de polivinila, formato grelha quadrado, diâmetro saída tubo 100, altura caixa 50, saída caixa 50, 1 entrada - Caixa sifonada, material PVC - cloreto de polivinila, formato grelha quadrado, diâmetro saída tubo 100, altura caixa 50, saída caixa 50, características adicionais com 1 entrada	20 UND	31,94	638,80	Exclusivo	Fechado
0094	Caixa sifonada, material PVC - cloreto de polivinila, formato grelha quadrado, diâmetro saída tubo 100, altura caixa 50, saída caixa 50, 3 entradas - Caixa sifonada, material PVC - cloreto de polivinila, formato grelha quadrado, diâmetro saída tubo 100, altura caixa 50, saída caixa 50, características adicionais com 3 entradas	20 UND	31,94	638,80	Exclusivo	Fechado



0095	Cal hidratada, para argamassa - Cal hidratada, material hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branca, aplicação construção civil, para argamassa. SACO 20 KG	400 UND	22,99	9.196,00	Exclusivo	Fechado
0096	Cal hidratada, para pintura - SC C/ 7 KGS	400 UND	10,94	4.376,00	Exclusivo	Fechado
0097	Cal viva, material óxido cálcio, cor branca, apresentação pó, aplicação construção em geral, saco com 20 kg - Cal viva, material óxido cálcio, cor branca, apresentação pó, aplicação construção em geral, saco com 20 kg	20 UND	42,94	858,80	Exclusivo	Fechado
0098	Câmara de ar carrinho mão, material borracha.... - Câmara de ar carrinho mão, material borracha....	30 UND	28,94	868,20	Exclusivo	Fechado
0099	Canaleta moldura, material PVC - cloreto de polivinila, seção 20 x 10, comprimento 2,20, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais com d - Canaleta moldura, material PVC - cloreto de polivinila, seção 20 x 10, comprimento 2,20, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais com divisória	50 UND	11,54	577,00	Exclusivo	Fechado
0100	Carrinho mão, material caçamba chapa aço, material chassi tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa chapa aço, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, material eixo aço, material arruela fixação aço, material braçadeira aço, quantidade roda 1, tipo roda pneu com câmara, capacidade caçamba 90, acabamento superficial pintura eletrostática na cor cor preta - Carrinho mão, material caçamba chapa aço, material chassi tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa chapa aço, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, material eixo aço, material arruela fixação aço, material braçadeira aço, quantidade roda 1, tipo roda pneu com câmara, capacidade caçamba 90, acabamento superficial pintura eletrostática na cor cor preta	15 UND	249,04	3.735,60	Exclusivo	Fechado
0101	Chapa galvanizada, material zinco, largura 80, espessura 0,26.... - Chapa galvanizada, material zinco, largura 80, espessura 0,26.....	30 KG	17,94	538,20	Exclusivo	Fechado
0102	Chave Allen, material aço, formato hexagonais, medida referência 4 a 17, quantidade peças 13 - Chave Allen, material aço, formato hexagonais, medida referência 4 a 17, quantidade peças 13	2 UND	49,04	98,08	Exclusivo	Fechado
0103	Chibanca, material aço carbono, material encaixe cabo aço carbono, material cabo madeira, largura 10, altura 50, peso 2, aplicação construção civil - Chibanca, material aço carbono, material encaixe cabo aço carbono, material cabo madeira, largura 10, altura 50, peso 2, aplicação construção civil	30 UND	132,94	3.988,20	Exclusivo	Fechado
0104	cimento - cplI e 32 saco 50 kg	3.000 UND	34,94	104.820,00	Ampla concorrência	Fechado
0105	Cola, composição resina epóxi, características adicionais aderente e ativador, tipo pastosa - Cola, composição resina epóxi, características adicionais aderente e ativador, tipo pastosa	40 UND	12,54	501,60	Exclusivo	Fechado
0106	Colher pedreiro, material aço temperado, tamanho 175, material cabo madeira, características adicionais reta - inteira - Colher pedreiro, material aço temperado, tamanho 175, material cabo madeira, características adicionais reta - inteira	20 UND	29,04	580,80	Exclusivo	Fechado
0107	Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico, Ø 2,5mm <sup>2</sup>	1.000 M	1,63	1.630,00	Exclusivo	Fechado
0108	Condutor de fio sólido de cobre, Ø 4,0mm <sup>2</sup>	1.000 M	2,52	2.520,00	Exclusivo	Fechado
0109	Condutor de fio sólido de cobre, Ø 6,0mm <sup>2</sup>	1.000 M	3,69	3.690,00	Exclusivo	Fechado
0110	Conector elétrico, características adicionais bitola para cabo até 16 mm <sup>2</sup> , material cobre eletrolítico, tipo split bolt..	20 UND	11,24	224,80	Exclusivo	Fechado
0111	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação roscável, aplicação caixa d'água, bitolai ½	100 UND	16,44	1.644,00	Exclusivo	Fechado
0112	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação roscável, aplicação caixa d'água, bitolai ¾	100 UND	18,44	1.844,00	Exclusivo	Fechado
0113	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	1,34	134,00	Exclusivo	Fechado
0114	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador curto, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	1,64	164,00	Exclusivo	Fechado
0115	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm	100 UND	1,04	104,00	Exclusivo	Fechado
0116	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 32 x 25 mm	100 UND	1,29	129,00	Exclusivo	Fechado
0117	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 x 32 mm	100 UND	2,74	274,00	Exclusivo	Fechado



0118	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo bucha redução curta, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 x 40 mm	100 UND	4,94	494,00	Exclusivo	Fechado
0119	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo cap, tipo fixação roscável, bitola lado roscável ½, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	2,54	254,00	Exclusivo	Fechado
0120	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 100 mm	100 UND	10,74	1.074,00	Exclusivo	Fechado
0121	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 50 mm	100 UND	4,54	454,00	Exclusivo	Fechado
0122	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 45°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 75 mm	100 UND	9,64	964,00	Exclusivo	Fechado
0123	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 45° tipo, fixação soldável, aplicação rede hidráulica e esgoto, bitola 40 mm	100 UND	2,84	284,00	Exclusivo	Fechado
0124	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação esgoto, bitola 100 mm	100 UN	9,94	994,00	Exclusivo	Fechado
0125	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm	100 UND	1,14	114,00	Exclusivo	Fechado
0126	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm	100 UND	1,29	129,00	Exclusivo	Fechado
0127	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 40 mm	100 UND	8,54	854,00	Exclusivo	Fechado
0128	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm	100 UND	8,34	834,00	Exclusivo	Fechado
0129	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 75 mm	100 UND	119,04	11.904,00	Exclusivo	Fechado
0130	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	2,94	294,00	Exclusivo	Fechado
0131	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	5,64	564,00	Exclusivo	Fechado
0132	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho de redução 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm	100 UND	3,84	384,00	Exclusivo	Fechado
0133	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho de redução 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½, bitola lado soldável 20, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	9,49	949,00	Exclusivo	Fechado
0134	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva de correr, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm	100 UND	12,94	1.294,00	Exclusivo	Fechado
0135	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 x 20 mm	100 UND	2,04	204,00	Exclusivo	Fechado
0136	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva de redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 x 25	100 UND	8,34	834,00	Exclusivo	Fechado
0137	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação roscável, bitola ½"	100 UND	2,34	234,00	Exclusivo	Fechado
0138	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação roscável, bitola ¾"	100 UND	3,44	344,00	Exclusivo	Fechado
0139	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação roscável, bitola 1"	100 UND	6,34	634,00	Exclusivo	Fechado
0140	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 100 mm	100 UND	8,54	854,00	Exclusivo	Fechado
0141	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 75 mm	100 UND	7,94	794,00	Exclusivo	Fechado
0142	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20 mm	100 UND	1,44	144,00	Exclusivo	Fechado
0143	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25 mm	100 UND	1,34	134,00	Exclusivo	Fechado
0144	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50 mm	100 UND	6,84	684,00	Exclusivo	Fechado



0145	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60 mm	100 UND	18,64	1.864,00	Exclusivo	Fechado
0146	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 32	100 UN	2,84	284,00	Exclusivo	Fechado
0147	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	1,94	194,00	Exclusivo	Fechado
0148	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾, bitola lado soldável 20, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	7,24	724,00	Exclusivo	Fechado
0149	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	2,44	244,00	Exclusivo	Fechado
0150	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾, bitola lado soldável 25, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalações prediais água fria	100 UND	9,94	994,00	Exclusivo	Fechado
0151	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1, bitola lado soldável 32, aplicação instalações prediais água fria	100 UN	7,94	794,00	Exclusivo	Fechado
0152	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo nípel, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola ½"	100 UND	1,94	194,00	Exclusivo	Fechado
0153	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo nípel, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola ¾"	100 UND	2,54	254,00	Exclusivo	Fechado
0154	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola ½"	100 UND	1,34	134,00	Exclusivo	Fechado
0155	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, bitola ¾"	100 UN	1,94	194,00	Exclusivo	Fechado
0156	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo redução excêntrica, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 100 x 50	100 UN	14,04	1.404,00	Exclusivo	Fechado
0157	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo redução excêntrica, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 100 x 75	100 UND	13,94	1.394,00	Exclusivo	Fechado
0158	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo redução excêntrica, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR5688, bitola 75x50	100 UND	10,04	1.004,00	Exclusivo	Fechado
0159	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê redução, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 100 x 50	100 UND	24,84	2.484,00	Exclusivo	Fechado
0160	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê redução, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 100 x 75	100 UN	22,24	2.224,00	Exclusivo	Fechado
0161	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê redução, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR5648, bitola 25 x20	100 UND	5,24	524,00	Exclusivo	Fechado
0162	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação roscável, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648, bitola ¾"	100 UND	5,94	594,00	Exclusivo	Fechado
0163	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação roscável, características adicionais com bucha de latão, bitola ½"	100 UND	12,94	1.294,00	Exclusivo	Fechado
0164	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 100 x 100	100 UND	21,44	2.144,00	Exclusivo	Fechado
0165	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 40 x 40	100 UND	4,84	484,00	Exclusivo	Fechado
0166	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, normas técnicas NBR 5688, bitola 50 x 50	100 UND	9,24	924,00	Exclusivo	Fechado
0167	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648	100 UND	1,54	154,00	Exclusivo	Fechado
0168	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648	100 UND	1,74	174,00	Exclusivo	Fechado
0169	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648	100 UND	3,89	389,00	Exclusivo	Fechado



0170	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo tê, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾", bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria, normas técnicas NBR 5648	100 UND	5,94	594,00	Exclusivo	Fechado
0171	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ¾", bitola lado soldável 25, aplicação instalação hidráulica	100 UND	17,94	1.794,00	Exclusivo	Fechado
0172	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo tê, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável ½", bitola lado soldável 25, características adicionais com bucha de latão, aplicação instalação hidráulica, cor azul, normas técnicas NBR 5.648	100 UND	14,54	1.454,00	Exclusivo	Fechado
0173	Corante, material corante líquido com pigmentos, aplicação tinta em pó, apresentação bisnaga de 50 ml	20 UND	5,94	118,80	Exclusivo	Fechado
0174	Corrente soldada, material ferro, tratamento superficial zincado, formato elos curto e soldado, bitola 3/16, comprimento 33, largura 18 - Corrente soldada, material ferro, tratamento superficial zincado, formato elos curto e soldado, bitola 3/16, comprimento 33, largura 18, características adicionais resistência ruptura mínima 1.400 kg	25 UND	37,04	926,00	Exclusivo	Fechado
0175	Cumeeira esmaltada grês cerâmica, branca	1.000 UND	6,94	6.940,00	Exclusivo	Fechado
0176	Cumeeira, material cerâmica, tipo normal, peso 2,80, inclinação 45, aplicação acabamento inclinação telhado - Cumeeira, material cerâmica, tipo normal, peso 2,80, inclinação 45, aplicação acabamento inclinação telhado	800 UND	3,64	2.912,00	Exclusivo	Fechado
0177	Cumeeira, material fibrocimento, tipo universal, peso 7,10, inclinação 30, aplicação acabamento inclinação telhado, comprimento 110, espessura 6, largura 48	200 UND	75,04	15.008,00	Exclusivo	Fechado
0178	Curva cerâmica DN 100mm - Curva cerâmica DN 100mm	10 UND	39,04	390,40	Exclusivo	Fechado
0179	Disco diamantado, material diamante, diâmetro 110, diâmetro furo 20, tipo segmentado, aplicação concreto, características adicionais refrigerado a ar - Disco diamantado, material diamante, diâmetro 110, diâmetro furo 20, tipo segmentado, aplicação concreto, características adicionais refrigerado a ar	80 UND	21,54	1.723,20	Exclusivo	Fechado
0180	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa termoplástica, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 127/220, corrente nominal 40, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases monofásico	40 UND	27,94	1.117,60	Exclusivo	Fechado
0181	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa termoplástica, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 127/220, corrente nominal 50, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases monofásico	40 UND	27,94	1.117,60	Exclusivo	Fechado
0182	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, modelo caixa termoplástica, número pólos 1, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 127/220, corrente nominal 60, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases monofásico	40 UND	49,04	1.961,60	Exclusivo	Fechado
0183	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, número pólos 2, tensão máxima operação 220 a 240/380, corrente nominal 40, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases bifásico	40 UND	95,54	3.821,60	Exclusivo	Fechado
0184	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, número pólos 2, tensão máxima operação 220 a 240/380, corrente nominal 50, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases bifásico	40 UND	95,04	3.801,60	Exclusivo	Fechado
0185	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, número pólos 2, tensão máxima operação 220 a 240/380, corrente nominal 60, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases bifásico	40 UND	119,04	4.761,60	Exclusivo	Fechado
0186	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, número pólos 2, tensão máxima operação 220 a 240/380, corrente nominal 90, capacidade interrupção simétrica 10, número de fases bifásico	40 UND	121,94	4.877,60	Exclusivo	Fechado
0187	Dobradiça, material aço carbono, tratamento superficial polido, tamanho 3 ½, pino reversível - Dobradiça, material aço carbono, tratamento superficial polido, tamanho 3 ½, pino reversível	100 UND	19,84	1.984,00	Exclusivo	Fechado
0188	Dobradiça porta, material aço carbono, tratamento superficial latonado, altura 2", largura 1 ¼", espessura 0,90, quantidade parafusos 4, diâmetro parafusos 2,80, comprimento parafusos 12	100 UND	5,04	504,00	Exclusivo	Fechado
0189	Dobradiça porta, material aço carbono, tratamento superficial polido, tamanho 3", pino reversível - Dobradiça porta, material aço carbono, tratamento superficial polido, tamanho 3", pino reversível	100 UND	14,94	1.494,00	Exclusivo	Fechado
0190	Engate hidráulico, material PVC flexível, bitola ½, comprimento 40 cm, aplicação instalações prediais água fria, com anel - Engate hidráulico, material PVC flexível, bitola ½, comprimento 40 cm, aplicação instalações prediais água fria,	20 UND	7,94	158,80	Exclusivo	Fechado



0191	Enxada, material aço forjado alto carbono SAE 1070, tratamento temperado, com olho de 38mm, altura 242, largura 240, material cabo madeira de 1,50m - Enxada, material aço forjado alto carbono SAE 1070, tratamento temperado, com olho de 38mm, altura 242, largura 240, material cabo madeira de 1,50m	70 UN	89,04	6.232,80	Exclusivo	Fechado
0192	Enxada, material aço forjado alto carbono SAE 1070, tratamento temperado, com olho de 38 mm, altura de 231, largura 305, com cabo de madeira de 1,50m	70 UND	84,87	5.940,90	Exclusivo	Fechado
0193	Escada doméstica, material alumínio, número degraus 5, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo pintura epoxi, tipo degraus articuláveis - Escada doméstica, material alumínio, número degraus 5, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo pintura epoxi, tipo degraus articuláveis	20 UND	199,04	3.980,80	Exclusivo	Fechado
0194	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas aço, comprimento 16, largura 7 - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas aço, comprimento 16, largura 7	20 UND	14,94	298,80	Exclusivo	Fechado
0195	Espaçador, material plástico rígido, largura 4, aplicação revestimento cerâmico, tipo fixo - Espaçador, material plástico rígido, largura 4, aplicação revestimento cerâmico, tipo fixo	20 UND	3,94	78,80	Exclusivo	Fechado
0196	Espaçador, material plástico rígido, largura 5, aplicação revestimento cerâmico, tipo fixo - Espaçador, material plástico rígido, largura 5, aplicação revestimento cerâmico, tipo fixo	20 UND	3,94	78,80	Exclusivo	Fechado
0197	Espátula, material lâmina metal, material cabo madeira, tamanho 6, aplicação massa e raspagem - Espátula, material lâmina metal, material cabo madeira, tamanho 6, aplicação massa e raspagem	20 UND	18,94	378,80	Exclusivo	Fechado
0198	Espude vaso sanitário, material PVC, bitola 1 1/2" - Espude vaso sanitário, material PVC, bitola 1 1/2"	30 UND	6,54	196,20	Exclusivo	Fechado
0199	Extensão elétrica, tipo cabo PP plano, comprimento 5, componentes 3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal 1,5 - Extensão elétrica, tipo cabo PP plano, comprimento 5, componentes 3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal 1,5	30 UND	24,54	736,20	Exclusivo	Fechado
0200	Fechadura de sobrepor - Tipo caixa sem trinco e sem gorges - Padrão popular - Tipo A NBR7798 EB1369 - Fechadura de sobrepor - Tipo caixa sem trinco e sem gorges - Padrão popular - Tipo A NBR7798 EB1369	50 UND	19,04	952,00	Exclusivo	Fechado
0201	Fechadura para porta de banheiro, para uso em ambientes de tráfego leve, conforme norma ABNT NBR 14913, distância de broca de 55 mm, com chapa testa falsa e contra chapa em aço, trinco reversível e lingueta em ZAMAC, com mola reforçada.	50 UND	49,94	2.497,00	Exclusivo	Fechado
0202	Fechadura para portas externas, para uso em ambientes de tráfego médio, conforme norma ABNT NBR 14913, distância de broca de 55 mm, com cilindro de latão oval, monobloco passante de 4 pinos segredos em latão, contrapinos tipo carretel e molas em aço inox e duas chaves em latão niquelado, com chapa testa falsa e contra chapa em aço, trinco reversível e lingueta em ZAMAC, com mola reforçada.	50 UND	62,94	3.147,00	Exclusivo	Fechado
0203	Fechadura para portas internas, para uso em ambientes de tráfego leve, conforme norma ABNT NBR14913, distância de broca de 55 mm, com chapa testa falsa e contra chapa em aço, trinco reversível e lingueta em ZAMAC, com mola reforçada.	50 UND	49,94	2.497,00	Exclusivo	Fechado
0204	Fio Nylo p/ Roçadeira	100 M	1,74	174,00	Exclusivo	Fechado
0205	Fita isolante elétrica, material básico borracha, cor preta, comprimento 10, largura 19, espessura 0,77, características adicionais autofusão - Fita isolante elétrica, material básico borracha, cor preta, comprimento 10, largura 19, espessura 0,77, características adicionais autofusão	70 UND	4,94	345,80	Exclusivo	Fechado
0206	Fita isolante elétrica, material básico PVC - com adesivo a base de borracha, resistência à tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20, largura 19, espessura 0,19, características adicionais antichama	70 UN	9,90	693,00	Exclusivo	Fechado
0207	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 10, largura 18, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas ABNT, MIL SPEC T-27730-A	70 UND	4,64	324,80	Exclusivo	Fechado
0208	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 25, largura 18, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas ABNT, MIL SPEC T-27730-A	70 UND	8,74	611,80	Exclusivo	Fechado
0209	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 50, largura 18, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas ABNT, MIL SPEC T-27730-A	70 UND	16,44	1.150,80	Exclusivo	Fechado
0210	Grampo, material aço polido, aplicação cerca arame, tamanho 1 x 9 - Grampo, material aço polido, aplicação cerca arame, tamanho 1 x 9	60 KG	21,94	1.316,40	Exclusivo	Fechado
0211	Haste aterramento, material aço carbono, tipo cantoneira, tratamento superficial zincado por imersão à quente, comprimento 1.500, diâmetro 12,70, lado cantoneira 25, espessura cantoneira 5	30 UND	75,94	2.278,20	Exclusivo	Fechado



0212	Haste para chuveiro, material alumínio, comprimento 40, diâmetro 20 - Haste para chuveiro, material alumínio, comprimento 40, diâmetro 20	50 UND	14,94	747,00	Exclusivo	Fechado
0213	Interruptor, tipo embutir, quantidade seções 1, características adicionais conjugado com placa 4' x 2', cor cinza, tensão nominal 250, corrente nominal 15, material termoplástico, Normas Técnicas NBR-6527 e IEC 60669-1	100 UND	7,84	784,00	Exclusivo	Fechado
0214	Interruptor, tipo embutir, quantidade seções 1, características adicionais conjugado com tomada universal e placa 4' x 2', cor cinza, tensão máxima permitida 250, tipo acionamento teclas paralelas fosforescentes, tensão nominal 250, corrente nominal 15, material termoplástico, Normas Técnicas NBR-6527 e IEC 60669-1	100 UND	15,24	1.524,00	Exclusivo	Fechado
0215	Interruptor, tipo embutir, quantidade seções 2, características adicionais conjugado com placa 4' x 2', cor cinza, tensão nominal 250, corrente nominal 15, material termoplástico, Normas Técnicas NBR-6527 e IEC 60669-1	100 UN	14,94	1.494,00	Exclusivo	Fechado
0216	Interruptor, tipo embutir, quantidade seções 2, características adicionais conjugado com tomada universal e placa 4' x 2', cor cinza, tensão máxima permitida 250, tipo acionamento teclas paralelas fosforescentes, tensão nominal 250, corrente nominal 15, material termoplástico, Normas Técnicas NBR-6527 e IEC 60669-1	100 UND	24,54	2.454,00	Exclusivo	Fechado
0217	Janela em chapa, de correr, tipo vidro, sem grades nas dimensões de 1,00x1,20m - Janela em chapa, de correr, tipo vidro, sem grades nas dimensões de 1,00x1,20m	40 UND	135,54	5.421,60	Exclusivo	Fechado
0218	Janela, material aço, em chapa tipo veneziana e vidro de correr sem grade nas dimensões de 1,00x1,20m - Janela, material aço, em chapa tipo veneziana e vidro de correr sem grade nas dimensões de 1,00x1,20m	40 UND	135,54	5.421,60	Exclusivo	Fechado
0219	Janela, material alumínio, tipo pré-fabricada, comprimento 1,00, largura 1,00	40 UND	319,04	12.761,60	Exclusivo	Fechado
0220	Janela, material alumínio, tipo pré-fabricada, comprimento 100, largura 120	40 UND	358,04	14.321,60	Exclusivo	Fechado
0221	Janela, material alumínio,, tipo pré-fabricada, comprimento 40, largura 40	40 UND	57,04	2.281,60	Exclusivo	Fechado
0222	Janela, material alumínio,, tipo pré-fabricada, comprimento 50, largura 50	40 UND	80,04	3.201,60	Exclusivo	Fechado
0223	Janela, material alumínio,, tipo pré-fabricada, comprimento 60, largura 60	40 UND	177,04	7.081,60	Exclusivo	Fechado
0224	Janela, material alumínio, tipo pré-fabricada, comprimento 80, largura 80,	40 UND	175,04	7.001,60	Exclusivo	Fechado
0225	Janela, material ferro, tipo pré-fabricada, comprimento 100, largura 100, características adicionais com cantoneira &#8541; - Janela, material ferro, tipo pré-fabricada, comprimento 100, largura 100, características adicionais com cantoneira &#8541;	40 UND	111,44	4.457,60	Exclusivo	Fechado
0226	Lâmina corte roçadeira manual, material aço cromo vanádio, formato 2 pontas, diâmetro furo encaixe fixação 1, diâmetro externo 300 - Lâmina corte roçadeira manual, material aço cromo vanádio, formato 2 pontas, diâmetro furo encaixe fixação 1, diâmetro externo 300	100 UND	33,94	3.394,00	Exclusivo	Fechado
0227	Lâmina serra manual, material aço flexível, quantidade dentes 18 dentes por polegada, largura ½", comp. 12"	50 UND	33,94	1.697,00	Exclusivo	Fechado
0228	Lâmpada de LED 12 W 6500k	200 UND	12,25	2.450,00	Exclusivo	Fechado
0229	Lâmpada de LED 15W 6500k	200 UND	8,52	1.704,00	Exclusivo	Fechado
0230	Lâmpada de LED TKL 900/60 9,0 W 6500k	200 UND	7,46	1.492,00	Exclusivo	Fechado
0231	Lâmpada led 18w	100 UND	44,56	4.456,00	Exclusivo	Fechado
0232	Lâmpada led 20w	100 UND	23,94	2.394,00	Exclusivo	Fechado
0233	Lâmpada led 40w -	100 UND	55,54	5.554,00	Exclusivo	Fechado
0234	Lâmpada led 50w	100 UND	75,04	7.504,00	Exclusivo	Fechado
0235	Lâmpada led potência 30 w	100 UND	26,94	2.694,00	Exclusivo	Fechado
0236	Lâmpada LED, tipo tubular, potência 18W	100 UND	30,94	3.094,00	Exclusivo	Fechado
0237	Lâmpada LED, tipo tubular, potência 9 W	100 UND	24,94	2.494,00	Exclusivo	Fechado
0238	Lâmpada luz mista, tensão nominal 220, potência nominal 250, tipo base Edson - 40 mm, tipo bulbo elíptico, diâmetro máximo 91 -	100 UND	39,79	3.979,00	Exclusivo	Fechado
0239	Lâmpada luz mista, tensão nominal 220, potência nominal 500, tipo base Edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide - Lâmpada luz mista, tensão nominal 220, potência nominal 500, tipo base Edson - 40 mm, tipo bulbo ovóide	100 UND	61,29	6.129,00	Exclusivo	Fechado



0240	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2, características adicionais tipo carpinteiro, material carga grafite - Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2, características adicionais tipo carpinteiro, material carga grafite	100 UND	1,94	194,00	Exclusivo	Fechado
0241	Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 560 mm, largura: 460 mm, características adicionais: sem coluna, cor: branca	20 UND	79,04	1.580,80	Exclusivo	Fechado
0242	Lima chata, tipo bastarda, comprimento 16, uso desbaste rápido, materiais ferrosos/não ferrosos, aplicação limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adic. ambas as faces c/picado duplo e cantos c/ picado	20 UND	16,64	332,80	Exclusivo	Fechado
0243	Lima manual, tipo fina, formato triangular, comprimento 4", características adicionais delgada - Lima manual, tipo fina, formato triangular, comprimento 4", características adicionais delgada	20 UND	16,94	338,80	Exclusivo	Fechado
0244	Linha nylon p/pedreiro trançada 100m - Linha nylon p/pedreiro trançada 100m	50 UND	6,54	327,00	Exclusivo	Fechado
0245	Lixa, material carbureto silício, tipo lixa d'água, apresentação folha, tipo grão 220, comprimento 275, largura 225 - Lixa, material carbureto silício, tipo lixa d'água, apresentação folha, tipo grão 220, comprimento 275, largura 225	300 UN	3,53	1.059,00	Exclusivo	Fechado
0246	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275, largura 225 - Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275, largura 225	300 UND	3,53	1.059,00	Exclusivo	Fechado
0247	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275, largura 225 - Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275, largura 225	300 UND	3,53	1.059,00	Exclusivo	Fechado
0248	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275, largura 225 - Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275, largura 225	300 UND	3,53	1.059,00	Exclusivo	Fechado
0249	Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275, largura 225 - Lixa, material óxido alumínio, tipo lixa madeira, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275, largura 225	300 UND	3,53	1.059,00	Exclusivo	Fechado
0250	Lona plástica, espessura 200, largura 4, comprimento 100, face interna cor branca, face externa cor preta, para uso geral em construções, impermeabilizações, proteção contra chuvas, estocagem de cereais..	500 M	3,94	1.970,00	Exclusivo	Fechado
0251	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho grande, cor azul, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	500 PAR	16,94	8.470,00	Exclusivo	Fechado
0252	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho médio, cor amarelo, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	500 PAR	5,94	2.970,00	Exclusivo	Fechado
0253	Luva industrial, material algodão, características adicionais malha trançada, camada dupla e 4 fios, pigmentada para maior aderência, tamanho único - Luva industrial, material algodão, características adicionais malha trançada, camada dupla e 4 fios, pigmentada para maior aderência, tamanho único	500 UN	5,94	2.970,00	Exclusivo	Fechado
0254	Luva segurança, material raspa de couro ao cromo, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais reforço entre polegar e indicador, tipo cano, modelo punho médio, cor natural	500 PAR	19,04	9.520,00	Exclusivo	Fechado
0255	Madeira construção, tipo madeira angelim formato viga, comprimento 5, largura 11, espessura 50, aplicação construção civil	1.000 M	23,94	23.940,00	Exclusivo	Fechado
0256	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábuas, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil	200 m²	43,94	8.788,00	Exclusivo	Fechado
0257	Mangueira hidráulica, material polietileno de baixa densidade, aplicação irrigação, bitola ½", espessura 1,5..	1.000 M	1,33	1.330,00	Exclusivo	Fechado
0258	Mangueira hidráulica, material polietileno de baixa densidade, aplicação irrigação, bitola ¾", espessura 2..	1.000 M	1,83	1.830,00	Exclusivo	Fechado
0259	Mangueira hidráulica, material polietileno de baixa densidade, aplicação irrigação, bitola 1", espessura 2..	1.000 M	3,14	3.140,00	Exclusivo	Fechado
0260	Mangueira jardim, material PVC-traçado em náilon, diâmetro ½", espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 25, cor laranja, caract. adicionais c/esguicho	20 UND	109,04	2.180,80	Exclusivo	Fechado
0261	Marreta, material aço carbono forjado e temperado, material cabo madeira, peso 1, tipo oitavado, acabamento superficial pintura eletrostática - Marreta, material aço carbono forjado e temperado, material cabo madeira, peso 1, tipo oitavado, acabamento superficial pintura eletrostática	30 UND	49,04	1.471,20	Exclusivo	Fechado
0262	Martelo, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, tipo unha, tamanho 25 - Martelo, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, tipo unha, tamanho 25	20 UND	42,94	858,80	Exclusivo	Fechado



0263	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura, embalagem 18 litros	50 UN	99,04	4.952,00	Exclusivo	Fechado
0264	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície externa para pintura, embalagem 3,6 l	50 UN	38,04	1.902,00	Exclusivo	Fechado
0265	Metro dobrável, material madeira, tipo graduação simples, comprimento 2, tipo sistema medição decimal - Metro dobrável, material madeira, tipo graduação simples, comprimento 2, tipo sistema medição decimal	10 UND	9,84	98,40	Exclusivo	Fechado
0266	Mourão madeira, tipo madeira: eucalipto, comprimento: 1000 cm, características adicionais: madeira tratada, diâmetro: 16/18 cm	200 UN	650,04	130.008,00	Ampla concorrência	Fechado
0267	Mourão madeira, tipo madeira: eucalipto, comprimento: 220 cm, características adicionais: madeira tratada, diâmetro: 10/12 cm	200 UND	25,54	5.108,00	Exclusivo	Fechado
0268	Mourão madeira, tipo madeira: eucalipto, comprimento: 220 cm, características adicionais: madeira tratada, diâmetro: 12/14 cm	200 UND	33,94	6.788,00	Exclusivo	Fechado
0269	Mourão madeira, tipo madeira: eucalipto, comprimento: 250 cm, características adicionais: madeira tratada, diâmetro: 16/18 cm	200 UND	76,94	15.388,00	Exclusivo	Fechado
0270	Mourão madeira, tipo madeira: eucalipto, comprimento: 400 cm, características adicionais: madeira tratada, diâmetro: 16/18 cm	200 UN	189,94	37.988,00	Exclusivo	Fechado
0271	Óculos proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral/frontal, tipo lente anti-risco, cor lente incolor, aplicação proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais UVA/UVB/ajuste comprimento hastes, material lente 100% policarbonato, cor armação preta	200 UND	16,54	3.308,00	Exclusivo	Fechado
0272	Padrão bifásico 7mts	20 UN	1.594,04	31.880,80	Exclusivo	Fechado
0273	Padrão de luz monofásico 7 metros	20 UND	1.269,04	25.380,80	Exclusivo	Fechado
0274	Padrão de luz monofásico de 4,5 m	20 UN	790,04	15.800,80	Exclusivo	Fechado
0275	Pá, material aço carbono, tipo de bico, lâmina com espessura de 2 mm e dureza acima de 32 HCR, c/cabo - Pá, material aço carbono, tipo de bico, lâmina com espessura de 2 mm e dureza acima de 32 HCR, c/cabo	50 UND	69,04	3.452,00	Exclusivo	Fechado
0276	Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha nº 10, tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias - Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha nº 10, tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias	100 UN	5,84	584,00	Exclusivo	Fechado
0277	Parafuso com bucha e porca, material latão, referência bucha nº 8, tipo porca de mama, aplicação fixação de louças sanitárias -	100 UND	3,54	354,00	Exclusivo	Fechado
0278	Parafuso fixação telhado, material aço carbono, comprimento 110, diâmetro 5/16 - Parafuso fixação telhado, material aço carbono, comprimento 110, diâmetro 5/16	1.000 UN	1,64	1.640,00	Exclusivo	Fechado
0279	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20	500 UND	0,14	70,00	Exclusivo	Fechado
0280	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,50, comprimento 19	500 UND	0,16	80,00	Exclusivo	Fechado
0281	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,80, comprimento 50	500 UND	0,24	120,00	Exclusivo	Fechado
0282	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,20, comprimento 22	500 UND	0,16	80,00	Exclusivo	Fechado
0283	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,20, comprimento 25	500 UND	0,16	80,00	Exclusivo	Fechado
0284	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,20, comprimento 38	500 UND	0,16	80,00	Exclusivo	Fechado
0285	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80, comprimento 50	500 UND	0,54	270,00	Exclusivo	Fechado
0286	Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 5,50, comprimento 50	500 UND	0,49	245,00	Exclusivo	Fechado
0287	Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro 55, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão - Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro 55, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão	30 UN	24,04	721,20	Exclusivo	Fechado
0288	Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha grossa, diâmetro 55, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão	30 UND	24,04	721,20	Exclusivo	Fechado



0289	Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha média, diâmetro 55, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão - Peneira, material aço, material borda madeira, formato redondo, tipo malha média, diâmetro 55, aplicação areia grossa/café em grãos/areia média/feijão	30 UND	24,04	721,20	Exclusivo	Fechado
0290	Pia, material: aço inox 304, comprimento: 150 cm, largura: 55 cm, quantidade cubas: 1 un, material cuba: aço inox 304	5 UN	265,04	1.325,20	Exclusivo	Fechado
0291	Pia, material granito, tipo sintético, comprimento 120, largura 50 - Pia, material granito, tipo sintético, comprimento 120, largura 50	20 UND	396,04	7.920,80	Exclusivo	Fechado
0292	Picareta de alvío, forjada em aço carbono e temperado, 5 libras, com olho de 70 x 45, medindo altura 505, largura da lâmina 104, extensão do olho 66, cabo de madeira c/90 cm	40 UND	119,04	4.761,60	Exclusivo	Fechado
0293	Pincel pintura predial, material cerdas sintético, tipo cabo curto, tamanho 3, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado	50 UND	12,94	647,00	Exclusivo	Fechado
0294	Pincel pintura predial, material cerdas sintético, tipo cabo curto, tamanho 4, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado	50 UND	17,94	897,00	Exclusivo	Fechado
0295	Piso cerâmico, padrão visual liso, cor a escolher, comprimento 50x50, aplicação pisos em geral	500 m²	32,94	16.470,00	Exclusivo	Fechado
0296	Placa compensado, tipo comum, tipo miolo lâminas de madeira, acabamento externo resinado, comprimento 2,20, largura 1,10, espessura 10 (madeirite)	200 UND	94,04	18.808,00	Exclusivo	Fechado
0297	Plafon economico	100 UND	5,54	554,00	Exclusivo	Fechado
0298	Pneu carrinho mão, material borracha, tamanho 3,25 x 8, características adicionais com câmara ar, aro desmontável	40 UND	39,94	1.597,60	Exclusivo	Fechado
0299	Porca plana, material aço carbono, formato sextavado, diâmetro nominal &#8540;"", tipo rosca whitworth - Porca plana, material aço carbono, formato sextavado, diâmetro nominal &#8540;"", tipo rosca whitworth	50 UND	0,49	24,50	Exclusivo	Fechado
0300	Porca plana, material aço carbono, formato sextavado, diâmetro nominal 1/2", tipo rosca whitworth. - Porca plana, material aço carbono, formato sextavado, diâmetro nominal 1/2", tipo rosca whitworth.	50 UND	0,79	39,50	Exclusivo	Fechado
0301	Porta, madeira angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 60, espessura 3, altura 210, com alisar de 5 largura e 1,5 de espessura	30 UND	159,04	4.771,20	Exclusivo	Fechado
0302	Porta, madeira angelim, tipo lisa, acabamento superficial base pintura, largura 70, espessura 3, altura 210, com alisar de 5 largura e 1,5 de espessura	30 UND	164,04	4.921,20	Exclusivo	Fechado
0303	Porta, madeira, tipo lisa, acabamento superficial base verniz, largura 80, espessura 3, com alisar de 5 largura e 1,5 de espessura altura 210	30 UND	176,04	5.281,20	Exclusivo	Fechado
0304	Porta material aluminio, metade fechada e metade em vidros, c/abertura p/lado direito de 2,10x0,80cm	20 UND	560,04	11.200,80	Exclusivo	Fechado
0305	Porta material aluminio, metade fechada e metade em vidros, c/abertura p/lado esquerdo de 2,10x0,80cm	20 UND	560,04	11.200,80	Exclusivo	Fechado
0306	Porta material aluminio, totalmente fechada, c/abertura p/lado direito de 2,10x0,80cm	20 UN	309,04	6.180,80	Exclusivo	Fechado
0307	Porta material aluminio, totalmente fechada, c/abertura p/lado esquerdo de 2,10x0,80cm	20 UND	309,04	6.180,80	Exclusivo	Fechado
0308	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 12 x 12..	50 KG	29,94	1.497,00	Exclusivo	Fechado
0309	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 13 x 15..	50 KG	23,64	1.182,00	Exclusivo	Fechado
0310	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 13 x 18..	50 KG	26,94	1.347,00	Exclusivo	Fechado
0311	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 15 x 15..	50 KG	26,84	1.342,00	Exclusivo	Fechado
0312	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 16 x 24.	50 KG	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado
0313	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 21	50 KG	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado
0314	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 17 x 27	50 KG	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado
0315	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 18 x 30	50 KG	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado
0316	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 19 x 36	50 KG	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado



0317	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 19 x 42	50 KG	22,24	1.112,00	Exclusivo	Fechado
0318	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 22 x 48	50 KG	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado
0319	Prego com cabeça, material arame para prego, tipo cabeça cônica axadrezada, tipo corpo liso, tipo ponta diamante, acabamento superficial polido, bitola 25 x 72	50 KG	29,24	1.462,00	Exclusivo	Fechado
0320	Quadro distribuição, quantidade fases 1, barramento sem barramento, quantidade circuitos 6, cor cinza, revestimento chapa metálica, aplicação proteção circuito elétrico, tipo embutir	20 UND	61,94	1.238,80	Exclusivo	Fechado
0321	Quadro distribuição, quantidade fases 2, barramento sem barramento, quantidade circuitos 12, cor cinza, revestimento chapa metálica, aplicação proteção circuito elétrico, tipo embutir	20 UND	175,04	3.500,80	Exclusivo	Fechado
0322	Quadro distribuição, quantidade fases 3, barramento cobre eletrolítico para fases neutra e terra, quantidade circuitos 6, cor cinza, revestimento chapa metálica, características adicionais de embutir	20 UND	33,94	678,80	Exclusivo	Fechado
0323	Rebite pop, material alumínio, tipo repuxo, diâmetro corpo 4, comprimento 10 - Rebite pop, material alumínio, tipo repuxo, diâmetro corpo 4, comprimento 10. caixa com 100 unid	10 UND	21,04	210,40	Exclusivo	Fechado
0324	Rebite pop, material alumínio, tipo repuxo, diâmetro corpo 4, comprimento 10..	1.000 UND	0,25	250,00	Exclusivo	Fechado
0325	Receptáculo lâmpada, material porcelana, cor branca, tipo rosca elíptica - 27 mm, formato cilíndrico, aplicação lâmpada até 250 watts - Receptáculo lâmpada, material porcelana, cor branca, tipo rosca elíptica - 27 mm, formato cilíndrico, aplicação lâmpada até 250 watts	100 UN	2,94	294,00	Exclusivo	Fechado
0326	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 20, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável - Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 20, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável	50 UND	16,94	847,00	Exclusivo	Fechado
0327	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 25, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável - Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 25, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável	50 UND	26,24	1.312,00	Exclusivo	Fechado
0328	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 32, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável - Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 32, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável	50 UN	53,94	2.697,00	Exclusivo	Fechado
0329	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 50, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável - Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 50, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável	50 UND	59,94	2.997,00	Exclusivo	Fechado
0330	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 60, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável - Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 60, aplicação instalação hidráulica, tipo fixação soldável	50 UND	106,94	5.347,00	Exclusivo	Fechado
0331	Registro gaveta, tipo manual, bitola 1/2, material bronze fundido, acabamento superficial cromado, aplicação instalação hidráulica - Registro gaveta, tipo manual, bitola 1/2, material bronze fundido, acabamento superficial cromado, aplicação instalação hidráulica	50 UND	62,54	3.127,00	Exclusivo	Fechado
0332	Registro pressão, material bronze fundido, diâmetro ½, tipo manual, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento - Registro pressão, material bronze fundido, diâmetro ½, tipo manual, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento	50 UND	52,94	2.647,00	Exclusivo	Fechado
0333	Registro pressão, material bronze fundido, diâmetro ¾, tipo manual, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento. - Registro pressão, material bronze fundido, diâmetro ¾, tipo manual, características adicionais castelo com rosca para fixação de acabamento.	50 UND	52,94	2.647,00	Exclusivo	Fechado
0334	Resina acrílica 3,600ml - Resina acrílica 3,600ml	10 UND	89,94	899,40	Exclusivo	Fechado
0335	Revestimento cerâmico, padrão visual esmaltado, classe abrasão PEI 5, cor a escolher, comprimento 32, largura 57, aplicação pisos em geral, características adicionais antiderrapante	1.000 M²	22,84	22.840,00	Exclusivo	Fechado
0336	Ripa, material: madeira, espécie:angelim 1,5X0,5, características adicionais: 1ª qualidade, sem tratamento	2.500 M	3,29	8.225,00	Exclusivo	Fechado
0337	Rolo de lã de pintura 23cm pele de carneiro alta densidade	50 UND	42,94	2.147,00	Exclusivo	Fechado
0338	Rolo pintura predial, material esponja sintética, aplicação superfície lisa/rugosa/acrílica e látex, comprimento 15, material cabo plástico resistente, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado	50 UND	4,94	247,00	Exclusivo	Fechado
0339	Rolo pintura predial, material esponja sintética, aplicação superfície lisa/rugosa/acrílica e látex, comprimento 23, material cabo plástico resistente, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado	50 UND	12,44	622,00	Exclusivo	Fechado



0340	Rolo pintura predial, material esponja sintética, aplicação superfície lisa/rugosa/acrílica e látex, comprimento 9, material cabo plástico resistente, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado	50 UND	4,64	232,00	Exclusivo	Fechado
0341	Selador tinta predial, aspecto físico líquido, método aplicação rolo/pincel/trincha ou revólver, aplicação superfícies porosas reboco/concreto/fibrocimento, tipo acrílico. embalagem 18 l	50 UND	185,04	9.252,00	Exclusivo	Fechado
0342	Sifão, material cloreto polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo rígido, tipo haste articulada, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 - Sifão, material cloreto polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo rígido, tipo haste articulada, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1	50 UND	6,34	317,00	Exclusivo	Fechado
0343	Suporte para 2 disjuntores, material plástico -	50 UND	1,94	97,00	Exclusivo	Fechado
0344	TELA P/ALAMBRADO GALV. F12 MALHA 3" 100MX1,80MT	400 M	84,54	33.816,00	Exclusivo	Fechado
0345	Telha esmaltada grês cerâmica, 1 faces, branca, 12 pçs/m²	3.000 UND	3,74	11.220,00	Exclusivo	Fechado
0346	Telha esmaltada grês cerâmica, 2 faces, branca, 12 pçs/m²	4.000 UN	4,84	19.360,00	Exclusivo	Fechado
0347	Telha, material cerâmico, tipo portuguesa, rendimento 16, tolerância absorção água 0, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre	2.000 UND	2,13	4.260,00	Exclusivo	Fechado
0348	Telha, material cerâmico, tipo romana, comprimento 39, largura 22, rendimento 18, tolerância absorção água 12,50, tolerância absorção calor baixa, acabamento superficial natural, cor ocre	5.000 UND	2,13	10.650,00	Exclusivo	Fechado
0349	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 183, largura 110, espessura 5	1.000 UND	48,04	48.040,00	Exclusivo	Fechado
0350	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244, largura 110, espessura 5	1.000 UN	62,94	62.940,00	Exclusivo	Fechado
0351	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244, largura 50, espessura 4 - Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244, largura 50, espessura 4	1.000 UND	24,94	24.940,00	Exclusivo	Fechado
0352	Terminal elétrico, material aço galvanizado, aplicação malha aterramento, bitola condutor 10 mm² - Terminal elétrico, material aço galvanizado, aplicação malha aterramento, bitola condutor 10 mm²	30 UN	3,94	118,20	Exclusivo	Fechado
0353	Terminal elétrico, material aço galvanizado, aplicação malha aterramento, bitola condutor 16 mm² - Terminal elétrico, material aço galvanizado, aplicação malha aterramento, bitola condutor 16 mm²	30 UND	6,54	196,20	Exclusivo	Fechado
0354	Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 20, largura 20, espessura 10, peso 1.500, quantidade furos 8, cor vermelha, aplicação estrutural	3.000 UND	1,26	3.780,00	Exclusivo	Fechado
0355	Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 30, largura 20, espessura 10, quantidade furos 8, cor vermelha, aplicação estrutural - Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 30, largura 20, espessura 10, quantidade furos 8, cor vermelha, aplicação estrutural	5.000 UND	1,59	7.950,00	Exclusivo	Fechado
0356	Tijolo, material barro cozido, tipo maciço, comprimento 22, largura 11, espessura 6, cor vermelha, aplicação construção civil - Tijolo, material barro cozido, tipo maciço, comprimento 22, largura 11, espessura 6, cor vermelha, aplicação construção civil	2.000 UND	1,23	2.460,00	Exclusivo	Fechado
0357	Tinta acrílica especial de acabamento fosco, para pintura e repintura de pisos cimentados para ambientes externos, de alto rendimento, cor a escolher 18 l	100 UND	359,04	35.904,00	Exclusivo	Fechado
0358	Tinta esmalte, superfície aplicação metal, madeira e alvenaria, tipo acabamento sintético, cor variada, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa. embalagem 3,60l	50 UND	159,04	7.952,00	Exclusivo	Fechado
0359	Tinta pintura predial, composição básica água e emulsão acrílica, aspecto físico líquido, tipo acabamento fosco, cor branca, diluente indicado água potável, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação reboco, aplicação interna e externa. 18 l	50 UND	339,04	16.952,00	Exclusivo	Fechado
0360	Tinta pintura predial, composição básica água e emulsão acrílica, aspecto físico líquido, tipo acabamento fosco, cor gelo, diluente indicado água potável, método aplicação rolo e pincel, superfície aplicação reboco, aplicação interna e externa. 18 l	50 UND	339,04	16.952,00	Exclusivo	Fechado
0361	Tinta pintura predial, composição básica água, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, mi-, aspecto físico líquido viscoso, tipo acabamento fosco aveludado, cor a escolher, superfície aplicação lisa, reboco, gesso, concreto e madeira, aplicação interna e externa, rendimento de 30 a 40 m2/ gl, tipo látex. 18 l	50 UND	359,04	17.952,00	Exclusivo	Fechado
0362	Tomada fixa, tipo embutir, bipolar, com contato terra, corrente nominal 10, tensão nominal 250, características adicionais com placa e parafusos de fixação, NBR 14.136/2002	50 UND	8,94	447,00	Exclusivo	Fechado
0363	Tomada fixa, tipo embutir, bipolar, com contato terra, corrente nominal 20, tensão nominal 250, características adicionais com placa e parafusos de fixação, NBR 14.136/2002	50 UND	9,24	462,00	Exclusivo	Fechado



0364	Tomada fixa, tipo semi-embutir ou sobrepor, bipolar, com contato terra, corrente nominal 10, tensão nominal 250, NBR 14.136 - Tomada fixa, tipo semi-embutir ou sobrepor, bipolar, com contato terra, corrente nominal 10, tensão nominal 250, NBR 14.136	50 UND	12,54	627,00	Exclusivo	Fechado
0365	Tomada fixa, tipo semi-embutir ou sobrepor, bipolar, com contato terra, corrente nominal 20, tensão nominal 250, NBR 14.136 - Tomada fixa, tipo semi-embutir ou sobrepor, bipolar, com contato terra, corrente nominal 20, tensão nominal 250, NBR 14.136	50 UND	12,54	627,00	Exclusivo	Fechado
0366	Tomada móvel, bipolar, com contato terra, corrente nominal 10, tensão nominal 250, NBR 14.136/2002 - Tomada móvel, bipolar, com contato terra, corrente nominal 10, tensão nominal 250, NBR 14.136/2002	50 UND	10,94	547,00	Exclusivo	Fechado
0367	Tomada móvel, bipolar, com contato terra, corrente nominal 20, tensão nominal 250, NBR 14.136/2002 - Tomada móvel, bipolar, com contato terra, corrente nominal 20, tensão nominal 250, NBR 14.136/2002	50 UND	11,74	587,00	Exclusivo	Fechado
0368	Tomada telefone, tipo fêmea com suporte de embutir, quantidade pinos 4, características adicionais padrão Telebras, características adicionais com placa	50 UND	10,94	547,00	Exclusivo	Fechado
0369	Torneira, material corpo latão, tipo boia caixa-d'água, diâmetro ½", características adicionais boia em Latão/PVC - Torneira, material corpo latão, tipo boia caixa-d'água, diâmetro ½", características adicionais boia em Latão/PVC	50 UND	14,94	747,00	Exclusivo	Fechado
0370	Torneira, material corpo latão, tipo boia caixa-d'água, diâmetro ¾", características adicionais boia em Latão/PVC - Torneira, material corpo latão, tipo boia caixa-d'água, diâmetro ¾", características adicionais boia em Latão/PVC	50 UND	34,94	1.747,00	Exclusivo	Fechado
0371	Torneira, material corpo metal, tipo esfera, diâmetro ½", características adicionais longa com adaptador para mangueira, ¼ volta, aplicação uso geral - Torneira, material corpo metal, tipo esfera, diâmetro ½", características adicionais longa com adaptador para mangueira, ¼ volta, aplicação uso geral	50 UND	19,94	997,00	Exclusivo	Fechado
0372	Torneira, material corpo metal, tipo tanque, diâmetro ½", acabamento superficial cromado, características adicionais média - Torneira, material corpo metal, tipo tanque, diâmetro ½", acabamento superficial cromado, características adicionais média	50 UND	82,94	4.147,00	Exclusivo	Fechado
0373	Torneira, material corpo PVC, tipo tanque, diâmetro ½", características adicionais média - Torneira, material corpo PVC, tipo tanque, diâmetro ½", características adicionais média	50 UND	5,23	261,50	Exclusivo	Fechado
0374	Trena, material aço, largura lâmina 13, comprimento 5, características adicionais enrolamento automático com trava - Trena, material aço, largura lâmina 13, comprimento 5, características adicionais enrolamento automático com trava	20 UND	31,94	638,80	Exclusivo	Fechado
0375	Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho ½, tipo cabo curto - Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho ½, tipo cabo curto	50 UND	2,84	142,00	Exclusivo	Fechado
0376	Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 1 ½, tipo cabo curto - Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 1 ½, tipo cabo curto	50 UND	5,54	277,00	Exclusivo	Fechado
0377	Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 1, tipo cabo curto - Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 1, tipo cabo curto	50 UND	4,94	247,00	Exclusivo	Fechado
0378	Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 2½, tipo cabo curto - Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 2½, tipo cabo curto	50 UND	5,94	297,00	Exclusivo	Fechado
0379	Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 2, tipo cabo curto - Trincha, material cabo madeira, material cerdas pelo orelha de boi, tamanho 2, tipo cabo curto	50 UND	8,34	417,00	Exclusivo	Fechado
0380	Tubo descarga, material PVC, diâmetro 40, comprimento 1,40, pressão 7,50, características adicionais c/curva e bolsa de ligação entre descarga e vaso, tipo soldável, uso descarga sobrepor	50 UND	21,94	1.097,00	Exclusivo	Fechado
0381	Tubo hidráulico, material PVC rígido, diâmetro 100, comprimento 6, tipo ponta e bolsa com virola, aplicação esgoto, cor branca, Normas Técnicas ABNT EB-608	300 UND	59,94	17.982,00	Exclusivo	Fechado
0382	Tubo hidráulico, material PVC rígido, diâmetro 150, comprimento 6, tipo ponta e bolsa com virola, aplicação esgoto, cor branca, Normas Técnicas ABNT EB-608	300 UND	169,94	50.982,00	Exclusivo	Fechado
0383	Tubo hidráulico, material PVC rígido, diâmetro 40, comprimento 6, tipo ponta e bolsa com virola, aplicação esgoto, cor branca, Normas Técnicas ABNT EB-608	300 UND	26,64	7.992,00	Exclusivo	Fechado
0384	Tubo hidráulico, material PVC rígido, diâmetro 50, comprimento 6, tipo ponta e bolsa com virola, aplicação esgoto, cor branca, Normas Técnicas ABNT EB-608	300 UND	39,94	11.982,00	Exclusivo	Fechado



0385	Tubo hidráulico, material PVC rígido, diâmetro 75, comprimento 6, tipo ponta e bolsa com virola, aplicação esgoto, cor branca, Normas Técnicas ABNT EB-608	300 UND	54,94	16.482,00	Exclusivo	Fechado
0386	Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 20, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria - Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 20, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria	300 UND	13,94	4.182,00	Exclusivo	Fechado
0387	Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 25, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria - Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 25, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria	300 UND	12,94	3.882,00	Exclusivo	Fechado
0388	Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 32, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria - Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 32, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria	300 UND	39,94	11.982,00	Exclusivo	Fechado
0389	Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 40, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria - Tubo hidráulico, material PVC rígido, tipo soldável, diâmetro 40, comprimento 6, aplicação tubulação de água fria	300 UND	65,04	19.512,00	Exclusivo	Fechado
0390	Válvula escoamento, material PVC, diâmetro 1 1/4, componentes com ladrão para lavatório, características adicionais tampão, anel vedação borracha, flange fixação PVC, aplicação lavatório	50 UND	11,49	574,50	Exclusivo	Fechado
0391	Válvula escoamento, material PVC, diâmetro 7/8, altura rosca 3,50, componentes com ladrão, características adicionais flange de fixação em PVC, aplicação lavatório, cor branca	50 UND	7,74	387,00	Exclusivo	Fechado
0392	Vaso sanitário esmaltado com caixa acoplada, parafusos de fixação, anel de vedação e flexível, 75 x 40 cm.	40 UND	349,04	13.961,60	Exclusivo	Fechado
0393	Vaso sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495 mm, largura 385 mm, altura 390 mm - Vaso sanitário, material cerâmica, cor branca, tipo convencional, comprimento 495 mm, largura 385 mm, altura 390 mm	50 UND	179,04	8.952,00	Exclusivo	Fechado
0394	Vassoura, material cerdas piaçava, comprimento das cerdas 13, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 70, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5, altura cepa 05, aplicação limpeza em geral	100 UND	26,34	2.634,00	Exclusivo	Fechado
0395	Vedante torneira, material borracha e latão, bitola ½ - Vedante torneira, material borracha e latão, bitola ½	40 UND	0,94	37,60	Exclusivo	Fechado
0396	Vedante torneira, material borracha e latão, bitola ¾ . - Vedante torneira, material borracha e latão, bitola ¾ .	40 UND	0,94	37,60	Exclusivo	Fechado
0397	Vedante torneira, material PVC, bitola ½ - Vedante torneira, material PVC, bitola ½	40 UND	0,94	37,60	Exclusivo	Fechado
0398	Vedante torneira, material PVC, bitola ¾ .	40 UND	0,94	37,60	Exclusivo	Fechado
0399	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 10 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 10 (NBR 7480)	450 UND	49,44	22.248,00	Exclusivo	Fechado
0400	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 12,5 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 12,5 (NBR 7480)	400 UND	78,94	31.576,00	Exclusivo	Fechado
0401	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 16 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 16 (NBR 7480)	400 UN	149,04	59.616,00	Exclusivo	Fechado
0402	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 4.2 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 4.2 (NBR 7480)	400 UND	11,44	4.576,00	Exclusivo	Fechado
0403	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 5.0 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 5.0 (NBR 7480)	400 UND	16,03	6.412,00	Exclusivo	Fechado
0404	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 6,3 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 6,3 (NBR 7480)	450 UN	22,04	9.918,00	Exclusivo	Fechado
0405	Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 8,0 (NBR 7480) - Vergalhão armação concreto, material ferro, tipo CA-50, comprimento 12, aplicação armação vigas/pilares e lajes, diâmetro 8,0 (NBR 7480)	450 UND	34,24	15.408,00	Exclusivo	Fechado
0406	Zarcão, peso específico 1,30 a 1,35, tempo secagem 24, método aplicação rolo/pincel e revólver, tipo secagem ar, prazo validade 3, cor laranja - Zarcão, peso específico 1,30 a 1,35, tempo secagem 24, método aplicação rolo/pincel e revólver, tipo secagem ar, prazo validade 3, cor laranja	20 UND	184,04	3.680,80	Exclusivo	Fechado

VALOR TOTAL: R\$ 1.903.951,34



